



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE CHANCELA – GABINETE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E MODERNIZAÇÃO

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Autorizo que sejam rubricados com a chancela digital representativa da minha assinatura oficial, e com o carimbo a óleo da heráldica camarária, em uso nesta Câmara Municipal, quando se revele necessário, pelos funcionários afetos ao Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização, **Cátia Sofia Costa Tavares e Emanuel Paulo Pimentel da Costa Correia Pinto**, quando se encontrem recolhidos os pareceres necessário e os requisitos legais para o seu deferimento, os seguintes documentos:

- Diplomas;
- Certificados de participação;
- Cheques presente;
- Vales presente.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira

